

DECRETO Nº. 1051/2012, DE 25/06/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo, Carreira IV-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 4º NOEME MENDES PEREIRA SILVA (deficiente)
- 31º PATRICIA MANHAGO LORENZO
- 33º ANDREIA DURAQ MIRANDA
- 34º MARIA CRISTINA DAMASCENO
- 35º ANDRÉA CRISTINA FERREIRA GOMES DE CARVALHO
- 36º WELTON DE SOUZA MORAES
- 37º LORENA GOMES MIRANDA
- 38º HEMILIN ALVES DE VASCONCELOS
- 39º GUSTAVO ZAN DE SANTANA
- 40º ALESSANDRO LIBERATO ALVES
- 41º SILVIO PELISSARI BASTOS
- 42º RENATO LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Decreto nº 1051/2012 – fl.2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos